

DECRETO Nº 2843 DE 10 DE SETEMBRO DE 2012.

**“ADIA A REALIZAÇÃO DO EVENTO 23ª FESTA DO PEÃO
DE BOIADEIRO – 2012 E EXPO CULTURAL.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 92, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba,

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal zelar pela incolumidade física e psíquica da população de Mangaratiba;

Considerando que o evento “23ª Festa do Peão de Boiadeiro e Expo Cultural” está marcado para 1 (uma) semana antes do pleito eleitoral municipal;

Considerando o conturbado período que o Município de Mangaratiba está passando em virtude do pleito eleitoral que se avizinha;

Considerando que a proximidade do evento com as eleições poderia ser confundida com uma bandeira eleitoral, o que prejudicaria o objetivo principal que é a valorização dos usos, costumes e tradições culturais dos munícipes;

Considerando a preocupação com a segurança do evento “23ª Festa do Peão de Boiadeiro e Expo Cultural” por parte da Polícia Militar e da Polícia Civil, pelo mesmo ser realizado apenas uma semana antes das eleições;

Considerando o aniversário da Cidade de Mangaratiba no dia 11 de Novembro próximo;

DECRETA:

Art. 1º - Fica **adiado** para os **dias 07, 08, 09, 10 e 11 de Novembro de 2012**, o evento “23ª Festa do Peão de Boiadeiro – 2012 e Expo Cultural”.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a data da sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data e revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de setembro de 2012.

Evandro Bertino Jorge
Prefeito

/mg.